



RESOLUÇÃO Nº 091/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004925/2014-26 e o que ficou decidido em sua 114ª reunião de 29-08-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Metas Institucional, para o exercício de 2014, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário